



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

ASSIS/SP

1 **ATA DE ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DO SEGMENTO DE INSTITUIÇÃO**
2 **PRIVADA DE ENSINO BÁSICO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DA**
3 **EDUCAÇÃO DE ASSIS.** Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e
4 seis, às dez horas e trinta minutos, realizou-se no Departamento da Educação Especial,
5 situado na Avenida Getúlio Vargas, número 740, a assembleia de escolha dos novos
6 representantes do segmento de instituição privada de educação básica para o Conselho
7 Municipal da Educação. **1- Composição da Mesa:** Para presidir os trabalhos foi escolhido o
8 Senhor Nilson Silva, e para secretariar foram selecionadas as Senhoras Maria José Pontes de
9 Lima e Muryel da Silva Papeschi. **2 – Ordem do dia:** O presidente deu início à reunião
10 explanando um pouco sobre este Conselho, em seguida falou sobre o período do mandato que
11 é de 28/03/2026 a 27/03/2030. **3 – Deliberação e Votação:** O presidente informou sobre a
12 necessidade da nova eleição, uma vez que, o mandato dos conselheiros vigentes se encerra no
13 próximo dia 27/03/2026. Logo após ele apresentou os candidatos que se inscreveram para
14 representar o segmento, sendo eles: **Débora Cristina Pires Palma** (representando Cassa da
15 Menina “São Francisco de Assis”); **Patrícia Maria de Arruda Silva** (representando a Casa
16 da Criança) e **Daniela Aparecida Farias Viotto Romero** (representando a Escola Passo
17 Livre). Cada um teve um breve período para explicar sobre suas propostas e em seguida deu-
18 se início a votação, que foi mediante voto secreto, onde cada um escreveu na cédula recebida
19 o nome do candidato. Após todos os presentes inserirem seu voto na urna, esta foi
20 encaminhada para a mesa eleitoral, sendo aberta na presença de todos os eleitores que ali se
21 encontravam para iniciar a computação dos votos, sendo este o resultado final: 01 voto para
22 Débora, 01 voto para Patrícia e 01 voto para Daniela. Seguindo o disposto no edital, havendo
23 empate a proclamação do conselheiro eleito será aquele com maior idade. **4 – Qualificação**
24 **dos Eleitos:** Ficam eleitos e empossado a partir de 28/03/2026 os seguintes membros **Daniela**
25 **Aparecida Farias Viotto Romero** como titular, **Débora Cristina Pires Palma** como
26 primeira suplente e **Patrícia Maria de Arruda Silva** como segunda suplente. Nada havendo
27 mais a tratar o presidente Nilson Silva encerrou a sessão, e eu Maria José Pontes de Lima,
28 lavrei a presente ata, que após lida e aprovada pelo demais, será assinada por todos os
29 membros da mesa eleitoral, Assis, 27 de março de 2026.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012. (Lei de Reorganização)

Reorganização Lei Municipal 6.334 de 16 de Agosto de 2017.

Reorganização Lei Municipal 6.481 de 26 de Março de 2018.

Reorganização 09 de Outubro de 2018.

E-mail: cme.assis@edu.assis.sp.gov.br / cmeducassis@gmail.com

<https://www.assis.sp.leg.br/institucional/conselhos-municipais/conselho-municipal-da-educacao>

Mandato 2022 - 2026

LISTA DE PRESENÇA – ELEIÇÃO DIA 27/03/2026 CARGO: INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

	Nome	Assinatura
1	Wébera Cristina Pires Palma	Wébera Palma
2	Patrícia Maria de Arruda Silva	PA
3	Daniela Cip ^o Farias Netto Romero	Daniela Romero
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		